



Portaria Nº 00726337 de 29 de Novembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20303982	GUTEMBERG CALDAS SOUZA FILHO	Investigador de polícia	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	DEP ESPECIALIZADO DE INVEST CRIMINAIS	Data da Publicação	012101132023008377310

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total	Obs.
0600/2023	Eva Bulcão Mota	IPC	20345686	012.9541.2023.0032476-78	18	23%	Retificação da Portaria nº 0475/2023 publicada no Diário Oficial de 13.09.2023.

CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

PORTARIA nº 259/2023 de 24 de novembro de 2023. Excelentíssimo Senhor Corregedor Chefe da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. Edenir de Macêdo Cerqueira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, inciso IV, da Lei Estadual nº 11.370/2009 e naquilo que dispõe o Manual de Procedimentos de Polícia Polícia Judiciária do Estado da Bahia, Título V, Capítulo V, itens nº 454. e nº 4555, RESOLVE: Designar a Comissão de Correição da Corregedoria da Polícia Civil do Estado da Bahia, composta pela DPC Lucia Maria Dias Jansen da Silva, matrícula n.º 20.506.102, pela EPC Nilzélia Moraes Santos Vilaronga de Oliveira, matrícula n.º 20.435.135, pelo EPC Antonio Valquez Santos, matrícula n.º 20.479.925, pelo IPC George Lago Leite, matrícula n.º 20.551.525 e pelo IPC Elder da Silva Pavie, matrícula n.º 20.436.144, para, a partir de 07/12/2023, dar início à correção extraordinária na 2ª Delegacia Territorial da Liberdade, nesta Capital, unidade integrante do DEPOM, com vistas a verificar o acervo de procedimentos policiais investigativos, os bens apreendidos e o material bélico acautelado aos servidores policiais civis, haja vista que, no momento de assunção, à autoridade policial que titulariza a administração da unidade não foi apresentado inventário de passagem de gestão.

PORTARIA nº 261/2023 de 27 de novembro de 2023. Excelentíssimo Senhor Corregedor Chefe da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. Edenir de Macêdo Cerqueira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, inciso IV, da Lei Estadual nº 11.370/2009 e naquilo que dispõe o Manual de Procedimentos de Polícia Judiciária do Estado da Bahia, Título V, Capítulo V, itens nº 454. e nº 455, RESOLVE: Designar a Comissão de Correição da Corregedoria da Polícia Civil do Estado da Bahia, composta pelo DPC André de Oliveira Alves, matrícula nº 20.501.802, pela EPC Nilzélia Moraes Santos Vilaronga de Oliveira, matrícula nº 20.435.135, pelo EPC Paulo Cesar dos Santos, matrícula nº 20.527.411, pelo IPC Luiz Carlos Improta Andrade, matrícula nº 20.528.287 e pelo IPC Elder da Silva Pavie, matrícula nº 20.436.144, para, a partir de 05 de dezembro de 2023, dar início à correção extraordinária na 27ª Delegacia Territorial de Itinga, Lauro de Freitas-BA, unidade integrante do DEPOM, com vistas a verificar o acervo de procedimentos policiais investigativos, os bens apreendidos e o material bélico acautelado aos servidores policiais civis.

PUBLIQUE-SE.

Edenir de Macêdo Cerqueira
Corregedor Chefe da Polícia Civil

Departamento de Polícia Técnica – DPT

A Diretora Geral Departamento de Policia Técnica do Estado da Bahia, no uso das atribuições e à vista o que consta na Lei nº14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº22.090, de 09 de julho de 2023, e na Portaria nº0045, de 19 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, Edição de 20 de julho de 2023, **RESOLVE:**
PORTARIA Nº 0111 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, considerando os requerimentos realizados tempestivamente no **mês de novembro de 2023** e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº.	PROCESSO SEI	MATRÍCULA	QUINQUENIO P/ CONVERSÃO		DEFERIMENTO DIAS
1	099.8154.2023.0011070-02	20446759	16/01/2017	16/01/2022	30
2	099.8176.2023.0011060-38	20469843	16/01/2007	16/01/2022	30
3	099.8212.2023.0010713-13	20085368	21/08/2018	21/08/2023	30
4	099.8176.2023.0010836-66	20446917	16/01/2017	16/01/2022	30
5	099.8201.2023.0011218-05	20555613	17/09/2018	17/09/2023	30
6	099.8162.2023.0007806-86	20282284	28/12/2015	28/12/2020	30
7	099.8253.2023.0010318-37	20447033	16/01/2017	16/01/2022	30
8	099.8171.2023.0011386-51	20446652	16/01/2017	16/01/2022	30
9	099.8149.2023.0011204-83	20447140	16/01/2017	16/01/2022	30
10	099.8146.2023.0011474-79	20620108	01/04/2018	01/04/2023	30
11	099.8147.2023.0010683-12	20447010	16/01/2017	16/01/2022	30
12	099.8149.2023.0011332-08	20340659	30/05/2015	30/05/2020	60
13	099.8146.2023.0011655-31	20155246	12/08/2017	12/08/2022	30
14	099.8188.2023.0009969-79	20446593	04/07/2016	04/07/2021	60
15	099.8149.2023.0011455-59	20338957	12/01/2018	12/01/2023	30
16	099.8147.2023.0011473-79	20446773	16/01/2017	16/01/2022	30
17	099.8150.2023.0010019-14	20463931	10/03/2018	10/03/2023	30
18	099.8253.2023.0010721-93	20129434	21/01/2016	21/01/2021	30
19	099.8269.2023.0011920-59	20452732	14/05/2017	14/05/2022	30
20	099.8140.2023.0011917-17	20016819	13/06/2016	13/06/2021	30
21	099.8171.2023.0011740-29	20447146	16/01/2017	16/01/2022	30
22	099.8194.2023.0011275-21	20543768	21/09/2017	21/09/2022	30
23	099.8188.2023.0010472-11	20483269	10/07/2018	10/07/2023	30
24	099.8154.2023.0011982-11	20447144	16/01/2017	16/01/2022	30
25	099.8194.2023.0012230-83	20447035	16/01/2017	16/01/2022	30

Registre-se, Publique-se E cumpra-se.
Salvador, 29 de novembro de 2023

Ana Cecília Cardoso Bandeira
Diretora Geral do Departamento de Policia Técnica - dpt

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO - GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFO PM/2019
(Nota p/ DOE nº CRS - 147/2023)

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face do trânsito em julgado da decisão em Processo n.º 8001357-63.2020.8.05.0000, bem como, conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.17951.2023.0052082-11, RESOLVE excluir a referência “SUB JUDICE” do assentamento do AI Of PM, abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA
CARLOS ROBERTO SILVA DE JESUS	30513405

Salvador, 29 de novembro de 2023.
PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 27/2022
Processo: 069.1486.2023.0003815-26. **Convenentes:** SUDESB e o Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Gavião - CIVALERG. **Do Acréscimo de Valor:** Fica acrescido ao valor originário do Convênio nº 27/2022, o percentual de 17,56761% equivalente a R\$ 221.130,33 (duzentos e vinte e um mil cento e trinta reais e trinta e três centavos), passando o valor total para R\$1.479.869,52 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). **Do Repasse:** A SUDESB liberará o recurso em 04 (quatro) parcelas, em conformidade com o estabelecido no documento SEI nº 00079906287. **Data:** 29/11/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Frederico Vasconcellos Ferreira, Representante Legal do CIVALERG.